

ANEXO IV

REGISTRO DE PROFISSIONAIS
CNPJ EMPRESA CREDENCIADA:
RAZÃO SOCIAL EMPRESA CREDENCIADA:

PROFISSIONAL(IS) AUTORIZADO(S)	CPF	NÚMERO CONSELHO DE CLASSE	TIPO DE VÍNCULO SÓCIO, EMPREGADO, TERCEIRO	SERVIÇOS/PROCEDIEMNTOS

A pessoa jurídica interessada deverá preencher integralmente todos os campos da tabela acima, indicando os profissionais designados para a execução dos serviços, bem como os procedimentos a serem realizados por cada um.

A pessoa jurídica poderá substituir o profissional previamente indicado na relação acima, desde que o substituto possua as mesmas qualificações técnicas do profissional original. Para tanto, deverá ser encaminhada à administração competente a documentação comprobatória correspondente, nos mesmos moldes exigidos para o profissional inicialmente designado.

Ademais, deverão ser encaminhados os documentos que compõem a documentação técnica dos profissionais autorizados, conforme listados a seguir:

1. Comprovante da especialidade profissional, emitido por órgão competente, acompanhado de cópia do registro perante o respectivo conselho de classe;
2. Declaração de regularidade técnica expedida pelo conselho profissional competente;
3. Documento oficial de identificação, contendo fotografia e validade vigente;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil ou CNH;
5. Certificados de titulação acadêmica, tais como Especialização, Habilitação Técnica, Residência, Mestrado e Doutorado, quando aplicável;
6. Carteira de Trabalho, se vínculo empregado;
7. Contrato de prestação de serviço, se terceiro;
8. Contrato social e aditivo contratual, se sócio.

_____ / _____ / _____

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Empresa

